(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 135

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE JULHO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 22 JUL 10 qui

Sp D	Cap LINHARES	- D Aud
OD	1° Ten MILENA	- SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt PEDRO	- 11ª ICFE
Fisc de Sobras e Resd	2° Sgt PEDRO	- 11ª ICFE
Cb Gd	Cb ATTUS	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb BATISTA	- SEF
Motr D	Cb VINÍCIUS	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd ENRICK - DGO; MULLER - DGO; ROMEIRO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd LUAN - D Cont; WANDER - CPEx; LIMA ARAÚJO	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd CHAGAS	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb MANOEL	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd LEONARDO - CPEx; MARIO - 11ª ICFEx; CLEMENTE	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd MACIEL - CPEx; DILSON - SEF; DA SILVA - CPEx; CASTELO - DGO 2° Turno (1215 às 1800h) Sd MACIEL - CPEx; DILSON - SEF; WILLIANS - DGO; PAIVA - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 21 JUL 10

Pag Nr 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Praças
 - 1) Apresentação
 - a) Em 2 JUL 10
- O 3º Sgt DEJAIR NUNES DE SOUZA, por término do Preparo Centralizado, realizado no 6º BE Cmb São Gabriel/RS, no período de 12 JUN a 2 JUL 10.

(Solução ao Of Nr 256-Cia E F Paz Haiti, de 2 JUL 10)

Em consequência, o 3º Sgt DEJAIR NUNES DE SOUZA, passou à disposição do Ministério da Defesa a contar de 2 JUL 10, ficando adido a essa Secretaria, onde aguarda o embarque para integrar o Contingente.

b) Em 21 JUL 10

O 1º Sgt DAVID DA SILVA BALBINO, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Revogação de Transferência - Transcrição

«

2. ITEM SEM EFEITO

- Torno sem efeito a revogação da movimentação do S Ten Com RENATO JOSÉ MAGELA, CP 81709-8, da Ba Adm CCom GEx (Brasília/DF) para a SEF (Brasília/DF), publicada no Adt da DCEM 3D ao Bol DGP Nr 053, de 7 de julho de 2010, conforme o Of Nr 360-SG1.1.2/SEF, de 12 de julho de 2010.

(Transcrito do Adt da DCEM 3D ao Bol do DGP Nr 056, de 19 JUL 10)

(Nota Nr 433-SG1.1.2/SEF, de 20 JUL 10)

Em consequência:

- a) Excluo do número de adidos desta Secretaria a contar desta data; e
- b) a SG1/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 21 JUL 10

Pag Ni

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, a contar de 19 JUL 10, ao S Ten RENATO JOSÉ MAGELA, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 27 JUL 10. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte S/Nr, de 16 JUL 10, do S Ten MAGELA)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Servidores Civis

Apresentação

Em 20 JUL 10

A Svd Civ ROSA JORGE RIBEIRO, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Parecer Médico

a) Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo HFA, nos seguintes termos: "sugiro que a 2º Ten ANNE CAROLINE LIMA ARAÚJO CORREA seja dispensada em domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 12 JUL 10", de acordo com § 4º do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 136-PSau/SG4/SEF, de 19 JUL 10)

Em consequência:

- (1) homologo o parecer emitido pelo médico da OM; e
- (2) dispensei em domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 12 JUL 10, a 2º Ten ANNE CAROLINE LIMA ARAÚJO CORREA.

b) Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp ATHUR KHAN MOMMA, nos seguintes termos: "sugiro que a 2º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO seja dispensada em domicílio em 19 JUL 10".

(Nota Nr 137-PSau/SG4/SEF, de 19 JUL 10)

Em consequência, dispensei em domicílio, em 19 JUL 10, a 2º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 21 JUL 10

Pag Nr

2) Limites para Promoção de Oficiais-Generais - Transcrição

Portaria Nr 13 - CPO, de 7 de julho de 2010. Fixa os limites quantitativos de antiguidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha, referentes às promoções de 25 de novembro de 2010

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XI e XIII, do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente, combinado, ainda, com o que prescrevem os Anexos A, B, D e E às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 526, de 21 de julho de 2008, alteradas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 482, de 23 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 03/2010 (QAE 03/2010), referentes às promoções de oficiais-generais e coronéis, de 25 de novembro de 2010, tomando por base o Almanaque de Oficiais/2010, na forma que se segue:

I - OFICIAIS-GENERAIS:

- a) Gen Div Cmb: até o Gen Div NILSON CALDAS ANANIAS;
- b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda LUIZ GUILHERME PAUL CRUZ;
- c) Gen Bda Int: todos;
- d) Gen Bda Eng Mil: todos; e
- e) Gen Bda Med: todos.

II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:

- a) Arma de Infantaria: até o Cel JOSÉ EDUARDO GONDIM FILHO:
- b) Arma de Cavalaria: até o Cel RUBENS CORRÊA LEÃO;
- c) Arma de Artilharia: até o Cel AYRTON PEREIRA RIPPEL;
- d) Arma de Engenharia: até o Cel MÁRIO SÉRGIO FERREIRA LACERDA;
- e) Arma de Comunicações: até o Cel ALEXANDRE OLYNTHO MOREIRA;
- f) Quadro de Material Bélico: até o Cel FERNANDO ANTÔNIO CORRÊA DE ARAÚJO;
- g) Serviço de Intendência: até o Cel SÉRGIO FREIRE PIMENTA;
- h) Quadro de Engenheiros Militares: até o Cel MAURO GUEDES FERREIRA MOSQUEIRA GOMES; e
 - i) Serviço de Saúde (Médicos): até o Cel MARCELO PAIVA DE OLIVEIRA.
- Art. 2º Determinar às Organizações Militares (OM) que possuírem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais Sect CPO (QGEx Bloco "D" 2º pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:

(Contadoria Geral/1841)

5

Cont BI Nr 135, de 21 JUL 10

I - para os oficiais-generais, até 10 de setembro de 2010: 1 (uma) cópia autenticada da Certidão de Dados Individuais (CDI) - ANEXO E às IG 10-12 (Portaria do Comandante do Exército Nr 482, de 23 de julho de 2009);

II - para os coronéis, até 10 de setembro de 2010:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4 cm recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3° A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300dpi (extensão do arquivo .JPG ou .JPEG);
- b) 1 (uma) via da Ficha-Cadastro dos QAE (conforme modelo constante do Anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .Doc ou ODT); e
- c) 1 (uma) cópia autenticada da Certidão de Dados Individuais (CDI) ANEXO A às IG 10-12 (Portaria do Comandante do Exército nº 482, de 23 de julho de 2009).
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografias as OM que já o fizeram nos processos de organização de QAE anteriores.
- § 2º Os coronéis que remeterem as respectivas Fichas-Cadastro dos QAE em processos anteriores poderão prenchê-las, apenas, com os dados que tenham sofrido alteração.
- § 3º As fotos e as Fichas-Cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o e-mail daprom.qae@dgp.eb.mil.br.
 - § 4º Não há necessidade de assinar a Ficha-Cadastro dos QAE.
- Art. 3º Determinar, também, que as OM que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria informem, com urgência, à D A Prom, a eventual incidência dos mesmos em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de sub judice (ou a liberação da mesma); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocarem reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA e § 3º do art. 3º das IG 10-12).
 - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima os seguintes militares da SEF:
 - Cel Art LAERTE DE SOUZA SANTOS; e
 - Cel Art WALTER NILTON PINA STOFFEL.
- (2) SG1/SEF e os interessados tomem e as providências decorrentes.

(Nota Nr 429-SG1.1.3/SEF, 19 JUL 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 21 JUL 10

Pag Nr 6

3) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM/SEF, para fim de promoção, o Cel LAERTE DE SOUSA SANTOS, desta Secretaria.

(Nota Nr 430-SG1.1.3/SEF, de 19 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Designo o Cap JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS e o 3º Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro, examinarem, de acordo com o art. 4º da Port Nr 526, do Comandante do Exército, de 21 de julho de 2008, os dados individuais do Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS e do Cel WALTER NILTON PINA STOFFEL, incluídos no limite para às promoções de oficiais para 25 NOV 10, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 15 AGO 10, ao Chefe da Seção de Pessoal;
- b) Os militares relacionados deverão providenciar a entrega da sua Ficha Individual, Ficha de Valorização do Mérito e a Ficha Disciplinar, diretamente ao Chefe da Comissão acima nomeada, após consulta e impressão atualizada da mesma a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br e da documentação comprobatória dos dados cadastrais (Alterações, Diplomas, Certificados, etc).
- c) O Chefe da Seção do Pessoal deve assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos e, após receber o Relatório, conferir as alterações e/ou omissões verificadas e apresentá-las ao Chefe de Gabinete para fins de publicação em BI.

(Nota Nr 431-SG1.1.3/SEF, 19 JUL 10)

Em consequência, a SG1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Diploma de Agradecimento do Cmt C Int/AMAN - Recebimento de Diploma

Foi recebido um diploma com os seguintes dizeres: "Diploma de Agradecimento - O Comandante do Curso de Intendência da Academia Militar das Agulhas Negras confere o presente diploma à Secretaria de Economia e Finanças do Exército pelo apoio prestado à formação dos futuros Oficiais de Intendência do Exército Brasileiro. Quartel em Agulhas Negras, RJ, julho de 2010. ARMANDO MACHADO DE SOUSA - Ten Cel Cmt C Int/AMAN."

(Nota Nr 053-SG3/SEF, de 16 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 21 JUL 10

Pag Ni

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

A fim de realizar Visita de Auditoria na Guarnição de Macapá/AM, no período de 2 a 5 AGO 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), os militares a seguir nominados da 8ª ICFEx fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cel	CÉSAR ALEX BARROS TORRES	838,95	677,50
Maj	CARLOS ALBERTO R. DE OLIVEIRA	838,95	677,50
Total		1.677,90	1.355,00

(Nota Nr 097-Asse 3/SEF, de 15 JUL 10)

Em consequência, a Assessoria 3/SEF repasse os valores totais de diárias e passagens pelo SIPEO e a 8ª ICFEx tome as providências decorrentes.

b. Dependente - Reinclusão - Deferimento

No requerimento em que o Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS, desta Secretaria, solicitou a reinclusão no Cadastro de Beneficiário do FUSEx de BIANCA MOUTINHO CORDEIRO SANTOS, sua dependente (filha maior de 24 anos), foi exarado o seguinte despacho:

Deferido: por ter o referido militar apresentado todos os documentos comprobatórios exigidos para a reinclusão de dependente no CADBEN/FUSEx, de acordo com art. 6°, inciso I alínea "a" das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05.

Em consequência, sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- 1) seja incluída na relação de dependentes do Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS, desta Secretaria, a Srta BIANCA MOUTINHO CORDEIRO SANTOS (filha), a contar do mês de JUL 10, de acordo com a letra "a" do inciso I do art. 6º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05.
- 2) a SG1.2-Remuneração/SEF faça por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Srta BIANCA MOUTINHO CORDEIRO SANTOS, no CADBEN/FUSEx.

(Nota Nr 411-SG1.2/SEF, de 15 JUL 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 21 JUL 10

Pag Nr

c. Taxa de Ocupação de PNR - Atualização de Valor

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 7359/SEORI/DEADI/DIPOS/COPAL-MD, de 21 JUN 10, do Gerente da Divisão de Patrimônio, Obras e Serviços do Ministério da Defesa em que solicita ao Ordenador de Despesas desta Secretaria a atualização do valor da taxa de ocupação de Próprio Nacional Residencial dos militares a seguir relacionados, todos da DGO, que ocupa PNR daquele Ministério, a partir de 1º de julho do corrente ano, no percentual de 5% (cinco por cento) do novo soldo. A referida solicitação tem amparo na MP Nr 431, de 14 MAIO 08, que versa sobre o reajuste do soldo dos militares.

Grad	Nome	Prec/CP	Valor Anterior	Valor à Atualizar
S Ten	GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ	340946871	103,05	113,40
3° Sgt	MARCIO MARIO DO NASCIMENTO	342218220	62,10	68,25
3° Sgt	MARCOS ANTONIO BATISTA NOGUEIRA	342582336	62,10	68,25

(Solução ao Encam Nr 106-SG1.3/DGO, de 5 JUL 10 - Protocolo Nr 41076)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF atualize os valores dos descontos solicitados, conforme discriminado no quadro a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	340946871	35	49300011340
2	342218220	35	49300006825
2	342582336	35	49300006825

(Nota Nr 416-SG1.2/SEF, de 14 JUL 10)

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 22 JUL 10					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivos	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade	
Oficiais	RR	233	CF	622	
Oficiais PTTC	RR	33			
ST e Sgt	RR	143			
ST e Sgt PTTC	RR	6			
Cb, Tf e Sd	QR	207			
Outras OM	RR/QR	0			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 21 JUL 10

Pag Nr

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 22 JUL 10					
Café:	110	Almoço:	622	Jantar:	96

(Nota Nr 201-Sv Aprv/SEF, de 21 JUL 10)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças